



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 969 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

**EMENTA:** Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Delegacia do Ministério de Minas e Energia.

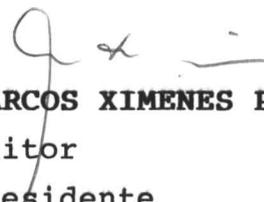
O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Delegacia do Ministério de Minas e Energia no Estado do Pará, que tem por objetivo a ampla cooperação técnico-científica envolvendo os convenientes no desenvolvimento de estudos e de projetos em área de conhecimento de interesse mútuo; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 000038/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1994.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração